

LEI MUNICIPAL Nº 020/2018, de 04 de maio de 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 50.386.69 (CINQUENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS COM SESSENTA A NOVE CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AYR LOSS, Prefeito Municipal em Exercício de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art.66, inciso I, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de R\$ 50.386.69 (cinquenta mil trezentos e oitenta e seis reais com sessenta e nove centavos), nas especificações da despesa abaixo discriminada:

06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02	Ensino Fundamental
12	Educação
361	Ensino Fundamental
6005	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
1131	Manutenção do Ensino Fundamental
319016000000	Outra Despesa Variáveis – Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social
01	Fundo Municipal da Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
8001	Proteção Social Básica
1054	Manutenção de Ação Social de Assistência Básica a Famílias
449052000000	Equipamento e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

08	Secretaria Municipal de Assistência Social
01	Fundo Municipal da Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
8006	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único
1080	Manutenção do Programa Bolsa Família
339030000000	Material de Consumo..... R\$ 5.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social
01	Fundo Municipal da Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
8006	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Unico
1080	Manutenção do Programa Bolsa Família
449052000000	Equipamento e Material Permanente..... R\$ 24.002,78
08	Secretaria Municipal de Assistência Social
01	Fundo Municipal da Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
8007	Bloco Gestão do SUAS
1081	Manutenção Das Atividades do SUAS
449052000000	Equipamento e Material Permanente..... R\$ 15.383,91

Art. 2º - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes da abertura de Crédito Suplementar acima especificado, a redução do credito Orçamentária abaixo descrita e superávit Financeiro do Exercício anterior na fonte de recurso 1151 no valor de R\$ 29.002,78 e na fonte de recurso 1154 no valor de R\$ 15.383,91

06	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
02	Ensino Fundamental

12	Educação
361	Ensino Fundamental
6005	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
1131	Manutenção do Ensino Fundamental
319011000000	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 5.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social
01	Fundo Municipal da Assistência Social
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
8001	Proteção Social Básica
1054	Manutenção de Ação Social de Assistência Básica a Famílias
339039000000	Outro Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS, em 22 de maio de 2018.

Ayr Loss,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se

Elaine Refatti Boff,
Secretária de Administração.